



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 169, DE 22 DE MAIO DE 2013.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E
CONVERTE UM TERÇO EM
NUMERÁRIOS.**

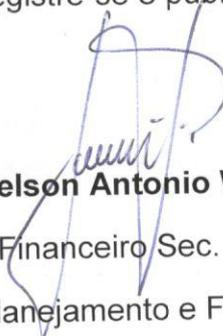
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 87 e § 2º do art. 89 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2011/2012, ao servidor **CARLOS ALBERTO SIMÕES PIRES WAYHS**, Engenheiro Civil, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 280/1, pelo período de 20 (vinte) e converte em numerários os demais dias a contar do dia 20/05/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e dois de maio de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst

Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst

Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de Maio de 13